



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, ALTERADA PELO EDITAL Nº 002/2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arthur Oscar, nº 1509, centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Michael Falcão da Silva Sladek e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 02, de 20 de fevereiro de 2019, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 001/2019, conforme Edital nº 001/2019, alterada pelo Edital nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para executar por empreitada global a reforma e ampliação, com área de 659,06 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e seis décimos metros quadrados) da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, conforme consta no item 1.0 – do objeto no edital. Foram reabertos os trabalhos, registra-se a presença do Sr. Jolvani Betinardi, representante da empresa GB & GB Construções Ltda, conforme previsto na Ata de Sessão Pública do dia 17 de abril de dois mil e dezenove. Dando sequência, a Comissão Permanente de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, constatou que a empresa SRV Projetos e Construções Ltda Epp não apresentou o documento previsto na alínea “d”, do subitem 6.1 do Edital, restando desclassificada. As demais licitantes encontram-se classificadas na seguinte ordem: **1º**, a licitante GB & GB Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.305.379,49; **2º**, a licitante Bragagnolo Construção Civil Ltda, no valor global de R\$ 1.326.636,54; **3º**, a licitante Construserra Projetos e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.333.805,72; **4º**, a licitante W. W. Construções Eireli Epp, no valor global de R\$ 1.399.553,14; e **5º**, a licitante Reale Arquiteto Ltda, no valor global de R\$ 1.566.075,56. Tendo em vista a habilitação e classificação, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **GB & GB Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.305.379,49** (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 865.659,07 referente ao material e o valor de R\$ 439.720,42 referente a mão de obra. De acordo com o previsto no Art,109, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, abre-se prazo recursal às licitantes interessadas. Em ato contínuo, a Presidente da CPL determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da CPL

Michael Falcão da Silva Sladek
Membro da CPL

Josiano Meneguzzi
Membro da CPL

Jolvani Betinardi